Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 9 de 20 de Fevereiro de 1997

Dispõe sobre a confirmação de logradouros público.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam confirmados os nomes dos seguintes logradouros públicos

- a) Rua Cônego Américo Duarte- Com início na praça Carlos Bertoni, em prosseguimento na Estrada Rosário da Limeira- Muriaé.
- b) Praça Carlos Bertoni- Com início na rua Farmacêutico Licinio de Souza Castro, bifurcando com as ruas Dona Júlia de Freitas e Cônego Américo Duarte sem prosseguimento.
- c) Rua Farmacêutico Licinio de Souza Castro- Com início na Praça Nossa Senhora de Fátima, sem prosseguimento.
- d) Praça Nossa Senhora de Fátima- Com início na rua Minervina Maciel, bifurcação com as ruas Farmacêutico Licinio de Souza Castro e Evaristo Benini sem prosseguimento.
- e)Rua Minervina Maciel- Com início na Praça Nossa Senhora de Fátima dando prosseguimento pela estrada Rosário da Limeira- Ervália.
- f) Rua Evaristo Benini Com início na Praça Nossa Senhora de Fátima, prosseguimento pela estrada Rosário da Limeira-Belisário

Esta Lei entra em vigor em 24 de Fevereiro de 1997

Rosário da Limeira, 20 de Fevereiro de 1997

Edson Curi

Prefeito Municipal